

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.902 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE JUNHO DE 2022

Aos vinte e sete do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 18h, reuniu-se, ordinariamente, o Poder Legislativo, tendo por local a sua sede, na Avenida Presidente Lucena, nº 3565. A Reunião foi declarada aberta pelo Presidente IVANIR GILMAR MEES, consistindo a mesma, Reunião Ordinária da 14ª Legislatura e do 2º Período Legislativo, de 2022. O Presidente declarou aberta a Sessão de nº 1902 e verificou-se a existência de quórum regular, constatando-se a presença dos vereadores consoante a seguinte relação: CLEITON BIRK, EDIO INÁCIO VOGEL, FABIABI HEYLMANN, LEONIR SCHULER, MARLI HEINLE GEHM, MARLISE MARIA GRAFF, SATOSHI SCALDO SUZUKI e VOLNEI RENATO GROSS. Foi apreciada a Ata de nº 1901 do dia 20 de junho de 2022, a qual foi aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA: Convite da EMEF Concórdia para a festa julina no dia 01/07 às 18h no Salão da Comunidade Nossa Senhora de Fátima no Bairro Concórdia. E-mail do Pró Sinos convidando para o debate sobre a regionalização do sanemaneto no RS no dia 30/06 fazendo as inscrições pelo link: <https://bityli.com/regionalizacao>. Of. Gab. nº 184/2022 em resposta ao ofício nº 159/2022, informando que o Conselho da Agricultura precisa mais tempo para fazer a avaliação. Of. Gab. nº181/2022 que encaminha para apreciação Projeto de Lei nº 37/2022.

GRANDE EXPEDIENTE: Não teve.

PROPOSIÇÕES: A Vereadora **MARLI** solicita: 1 – Ofício parabenizando a cidadã honorária Sra. Erica Elisabetha Lecke pelo lançamento do seu livro Memórias Vivas – Ivoti 70+, em evento realizado no dia 23/06, momento onde a Vereadora se presente para prestigiar a solenidade. 2 – Ofício parabenizando a Diretora do Cras, Sra. Roberta pela linda festa junina no Centro de Referência da mulher, onde a Vereadora se fez presente. 3- Ofício para as escolas: EMEF Guilhermina, Aroni, Ildo, 25 de Julho e Jardim Panorâmico parabenizando-as pelas lindas apresentações que os alunos fizeram durante as festas juninas. **VOLNEI** solicita a cobertura para a parada de ônibus na Rua Graça Aranha, 1056 no Bairro Jardim Buhler Sul, onde tem várias crianças que esperam o transporte escolar.

PAUTA DO DIA:

Projeto de Lei nº 37/2022 – Cria cargo na Lei Municipal nº 2373/2008, que estabelece o Plano de Carreira dos servidores e institui o respectivo quadro de cargos.

Proposição da Emenda nº 05/2022 ao Projeto de Lei 35/2022. A Vereadora Marli questionou quem seria o responsável por avaliar a eficiência da pessoa, também falou que a emenda contempla apenas os novos cargos e os antigos? Marli entende que não é necessária essa alteração, uma vez que entende que todo o funcionário deve realizar o seu trabalho com eficiência... Satoshi disse que se aplica principalmente ao cargo de licenciador, pois acontece, muitas vezes dos projetos ficarem num monte aguardando, e aí se pode cobrar mais agilidade e sobre a avaliação, disse que isso será algo definido posteriormente... Volnei disse que é a favor da emenda... O Vereador Edio disse que colocar essa emenda e nada é a mesma coisa... Disse que o funcionalismo publico é taxado de preguiçoso e tantas outras coisas, principalmente pela imprensa, e generaliza, coloca todos na mesma posição... Também falou sobre a questão da avaliação, quem vai fazer, quem vai cobrar? Falou que para a falta de eficiência existe a sindicância e em caso de falta grave tem como demitir... Edio acha que deveria haver uma

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.902 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO LEGISLATIVO – 27 DE JUNHO DE 2022

maneira de incentivar o trabalhador, para que trabalhe com carinho e amor e pegou o exemplo dos professores, onde tem muitos pedidos de exoneração, falou das merendeiras, que precisam trabalhar exageradamente, tanto que o serviço foi terceirizado, e já está na terceira ou quarta empresa... Edio disse que é contra a emenda. Ivanir disse que a intenção do Vereador Satoshi é qualificar um pouco mais o serviço, mas concorda sobre a questão, de como isso vai ser medida e cobrada essa eficiência... O Presidente colocou a emenda em votação pela admissibilidade, os Vereadores Edio e Marli votaram contra, os demais foram favoráveis.

3ª PAUTA – DISCUSSÃO:

Projeto de Deceto Legislativo 01/2022 – Apreciação das contas do Governo Municipal, exercício 2016, para análise e julgamento nos termos do art. 31 da Constituição Federal. O Vereador Volnei solicitou informações para a secretaria da fazenda.

PAUTA – VOTAÇÃO:

Projeto de Lei nº 33/2022 – Reinstitui o Programa de apoio ao produtor rural. Esse projeto ficará aguardando o parecer do Conselho Municipal da Agricultura, além do Pedido de Informação da Vereadora Marli.

Projeto de Lei nº 35/2022 – Cria e extingue cargos na Lei Municipal nº 2373/2008 que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e Institui o respectivo quadro de cargos. Aguardando resposta ao Pedido de Informação do Vereador Volnei.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS: **CLEITON** solicitou que o secretário de obras para fazer vistoria durante a noite nas lâmpadas de iluminação pública nos bairros 25 de Julho e Farroupilha, onde tem muitas lâmpadas que não acendem. **VOLNEI** solicitou envio de ofício parabenizando o Grupo Rasga Trilha pelo evento realizado no domingo dia 26 com a participação de mais de 600 motos. Também pediu se a Vereadora Marli adicione seu nome junto no ofício para EMEF Panorâmico pela belíssima festa junina, com a presença de um grande público. **MARLI** leu o conteúdo da Portaria nº 67 do dia 04/02/2022 que trata piso salarial nacional dos profissionais do magistério da educação básica pública para o ano de 2022. Falou que o Piso Nacional para o ano de 2022 é de 3.845,63 para 40h/semanais, conforme a Lei Federal de nº 11.731/2008 que autoriza o aumento através da Portaria de nº 67. Falou do reajuste de 33,4%, é a maior correção salarial concedida à categoria desde o surgimento da Lei do Piso que é de 2008. Marli disse que Piso no Município de Ivoti é de 3.393,73 para carga horária de 40h/semanais, que dá a diferença de 451,90 para o valor do piso nacional. Marli disse que acredita que o prefeito irá se sensibilizar e aplicar a Lei Federal. Marli falou que a decisão do Governo Federal é muito justa, porque a classe dos professores está quase em extinção, faltando em várias áreas de conhecimento, lembrando que todas as profissões, todas passaram por um profissional chamado professor. Marli disse que se sente muito a vontade para solicitar isso ao Prefeito, por ser professora aposentada, mas não faz parte do Quadro dos Professores do Município e por isso não se beneficia com esse aumento/reajuste... Marli disse que foi cobrada por pessoas que perguntaram do porque a Câmara não teve representante na festividade da Colônia Japonesa no último domingo, onde se fez presente o cônsul do Japão para comemorar os 114 anos de colonização japonesa no Brasil e tinha muitas apresentações... Marli disse que a Câmara não recebeu convite e fica chato por que as pessoas perguntam... A Vereadora solicitou que fosse encaminhado um ofício para o Executivo para que o Prefeito verifique essa questão, da pessoa

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 1.902 14ª LEGISLATURA – 2º PERÍODO
LEGISLATIVO – 27 DE JUNHO DE 2022**

responsável sempre comunicar os eventos na cidade, para que os Vereadores possam se justificar quando não estiverem presentes. O Presidente disse que não recebeu convite e se caso tivesse recebido estaria repassando aos demais Vereadores. Marli também atualizou os dados do coronavírus com 09 casos positivos, sendo 04 masculinos e 05 femininos, 13 altas e 134 pessoas em isolamento. O presidente justificou a antecipação da sessão em virtude de outro compromisso no Instituto de Educação do Ivoti100. Nada mais havendo a declarar, o Presidente encerrou a presente Sessão e convocou a todos para a próxima no dia 04/07 às 18h30min. E para constar, eu ESTER DOLORES MÜLLER KRÜGER, secretária do legislativo, elaborei a presente ata, a qual, após ser lida e aprovada, será assinada pelos senhores PRESIDENTE e SECRETÁRIO da Mesa Diretora.

IVANIR GILMAR MEES
Presidente do Legislativo

VOLNEI RENATO GROSS
Secretário